



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**LOTE 04: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA -  
TRATAMENTO E EXAMES**

Aos três dias do mês de dezembro de 2019 a Comissão de Credenciamento/SMS, designada pela Portaria nº 39/2019, reuniu-se para analisar o Resultado Final publicado em 20/11/2019 devido o serviço **GANDHI GRUPO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR HOSPITALAR INTEGRADO LTDA** CNPJ: 79.797.247/0001-30 habilitado no Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS, Processo nº 01-115242/2018 – PMC **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** manifestar formalmente o desinteresse em assinar o contrato por não aceitar o quantitativo distribuído. De acordo com a Lei 8.666/1993 no Art. 64. § 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei. Foi encaminhado e-mail aos demais serviços habilitados no **LOTE 04: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA - TRATAMENTO E EXAMES** para manifestar interesse em absorver a programação destinada ao serviço que declinou da assinatura do contrato. Na data de 03/12/2019 a **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA** CNPJ: 75.642.892/0001-23, que possui capacidade instalada para tanto, manifestou interesse. Depois de efetuada a análise a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento, com redistribuição da programação física e orçamentária, **CREDENCIAR PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** para **SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA – TRATAMENTO** o estabelecimento: **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO** CNPJ: 00960645/0001-76 com programação física **mensal de até 124** (cento e vinte e quatro) procedimentos e programação orçamentária **mensal de até R\$ 1.232,44** (hum mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e **CREDENCIAR PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA** para **SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA – EXAMES** os estabelecimentos: **ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DE REABILITAÇÃO AUDITIVA** CNPJ: 75.642.892/0001-23 com programação física **mensal de até 182** (cento e oitenta e dois) procedimentos e programação orçamentária **mensal de até R\$ 4.054,39** (quatro mil cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO** CNPJ: 00960645/0001-76 com programação física **mensal de até 64** (sessenta e quatro) procedimentos e programação orçamentária **mensal de até R\$ 1.357,26** (hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). A **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - LOTE 04: SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA - TRATAMENTO E EXAMES** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Ana Christina Seibt Conradt  
Membro da Comissão de Credenciamento